



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Referência:

Processo nº 23776/2025

Proposição: Requerimento nº 27/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: REQUERIMENTO - O Vereador Davi Esmael Almeida (Republicanos), no uso de suas atribuições regimentais, REQUER a anulação da votação do Projeto de Lei nº 342/2025, aprovado na sessão do dia 20 de setembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas vencedoras de processos licitatórios contratarem pessoas em situação de rua.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Trata-se de Requerimento de Anulação de Votação apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Davi Esmael, referente ao Projeto de Lei nº 342/2025. **Ao consultar o sistema de tramitação de processos desta CMV, constatou-se a existência de outro processo semelhante (23780/2025), tramitando em duplicidade, o qual já se encontra na Procuradoria-Geral para elaboração de parecer jurídico.** Diante disso, considera-se que o processo já encaminhado à Procuradoria deve prosseguir sua tramitação, enquanto o presente deverá ser arquivado.

Encaminho os autos para ciência. Após, retorne para fins de arquivamento.

Próxima Fase: Administrativa

Stenio Ralph de Almeida
Estagiário(a)
8090

Presidente
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300030003500390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **28/08/2025 14:11**

Checksum: **EA5E92C34A99BD31557E48881CF6043AEC46085006CBB1036A91FEB2A14F30C2**